

Requerimento de Diárias

À Secretaria de Administração e Planejamento

Protocolo nº 314/2024

Em 09/08/2024

Jandra
Servidor

SILVANO DA SILVA ANTUNES, inscrito no CPF sob o nº 058.358.149-84, agente público municipal, matrícula nº 1410-9/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, exercendo minhas funções na Secretaria Municipal de Educação, telefone: 45-3235-1212, venho, por meio deste, **REQUERER autorização para deslocamento da sede do Município e concessão de diárias** para LARANJEIRAS DO SUL-PR, por motivo de: TRANSPORTE DE ATLETAS DESTA MUNICIPALIDADE PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATO DE FUTEBOL REALIZADO NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, com saída no dia 11/08/2024 às 12H00M e retorno previsto para o mesmo dia às 18H30M, nos termos da Lei nº 1.936/19, de 10/12/2019, Lei nº 2.277/2022 de 25/05/2022, Lei nº 2.149/2021 de 19/10/2021.

1. Número total de diária (s) SEM pernoite: 01 (UMA)
2. Número total de diária (s) COM pernoite: 00 (ZERO)
3. Necessita utilizar veículo oficial? SIM, VAN- BBY 2618
4. Necessita adquirir passagens? NÃO
5. Em caso de resposta positiva no item 4, de qual tipo? () terrestre () aérea
6. Informar dados da conta bancária de titularidade do beneficiário para creditar as diárias: Banco Bradesco, Ag.: 5867, conta corrente nº: 6566-8

Termo de compromisso

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 – Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.

Nesses termos, pede deferimento.

Três Barras do Paraná-PR, 09/08/2024.


Nome do Requerente e assinatura

para creditar as diárias: Banco

Declaro para todos os efeitos legais que as informações acima são verdadeiras, e comprometo-me a prestar contas nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.648/2018. Na impossibilidade de viagem ou retorno antecipado, comprometo-me a restituir os valores excedentes dentro do prazo estipulado no art. 37 da Lei Municipal nº 85/1994 – Estatuto dos Servidores do Município de Três Barras do Paraná, ciente de que se não o fizer os valores poderão ser descontados em Folha de Pagamento, sendo que, desde já autorizo o desconto.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09/08

Autorização de Diárias

Nº: 314/2024

Autorizo o Sr. (a):

SILVANO DA SILVA ANTUNES	CPF	058.358.149-84	Mat.: 1410-9/1	RG nº 150.697.25-5
--------------------------	-----	----------------	----------------	--------------------

Lotado na Divisão de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTE DE ATLETAS DESTA MUNICIPALIDADE PARA PARTICIPAR DE CAMPEONATO DE FUTEBOL REALIZADO NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

Data de início e término da viagem:

11/08/2024 - 11/08/2024

Destino da viagem:

LARANJEIRAS DO SUL-PR

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO OFICIAL

Descrição:

VAN - BBY 2618

Quantidade de diárias integrais pagas:

00 (ZERO)

Quantidade de diárias parciais pagas (indicar porcentagem):

01 (UMA) 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor unitário das diárias integrais:

Valor unitário das diárias parciais (indicar porcentagem):

R\$ 150,85 (CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Valor total das diárias:

R\$ 150,85 (CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

Autorizado

CLEBSON BORDIM

Secretário de Administração e Planejamento

hrie